Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 25/0001

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura, toldos, grades, sonorização e iluminação para os eventos do Sesc/SE que acontecerão no decorrer do ano 2025.

Data/horário: 22 de janeiro de 2025, às 14h00 .
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Preço por lote
Base Normativa: Regulamento de Licitações e Contratos do SESC (Resolução nº 1.593/2024).
Valor Máximo Anual do Contrato: **R$ 824.966,61 (Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).**
Informações: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, com sede na rua Dom José Thomaz, nº 235, 2º andar (setor de licitações), bairro São José, Aracaju/SE. Tel. 79 3216 2712/2735. Horário de atendimento: das 9h às 12h e 14h às18h, de segunda a sexta e no link: www.sesc-se.com.br.

LUCIMARA MATOS DA SILVA
Presidente da CPL/SESC/SE

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

CONVITE SESC/SE Nº 25/0001

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, instituição de direito privado sem fins lucrativos, por sua Comissão de Licitação, instituída e nomeada formalmente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, **às 14h00, do dia 22 de janeiro de 2025, na sede da rua Dom José Thomaz, nº 235, 1º andar (sala de licitações), bairro São José, nesta Capital,** a licitação na modalidade **CONVITE**, do **TIPO MENOR PREÇO**, sob o regime de preço por lote, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos, Resolução SESC nº 1593/2024, de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para locação de estrutura, toldos, grades, sonorização e iluminação para os eventos do Sesc/SE que acontecerão no decorrer do ano 2025.

2. DO VALOR E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O valor global orçado pelo Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do SESC/SE, para efeitos de aceitabilidade e exequibilidade da proposta, inclusos os custos diretos e indiretos, é de **R$ 824.966,61 (Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, não sendo admitida, por isso, proposta cujo valor seja a ele superior.

2.2. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, contados da emissão do contrato, admitida a sua prorrogação nos termos da Resolução do SESC Nº 1593/2024.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que possua aptidão comprovada para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazo com objeto desta licitação e que preencha as condições deste EDITAL; implicando, por consequência, na manifesta aceitação dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais relacionadas ao objeto desta Licitação.

3.2. Fica impedida de participar desta licitação a pessoa jurídica que:

a) A empresa que esteja suspensa ou impedida de licitar com o SESC e/ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou que tenha sido declarada inidônea, inclusive as subcontratadas;
b) Seja dirigente ou empregado do SESC/SE;

3.3. É vedada a representação de mais de 1 (um) licitante no presente CONVITE.

3.4. Para a análise das condições de participação das licitantes, também serão realizadas consultas ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, e no Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em harmonia com o disposto no Acórdão nº 1793/2011 – do Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

3.5. A pessoa jurídica interessada em participar desta Licitação deverá apresentar à Comissão de Licitação **documento de identificação** para fins de credenciamento e, em envelopes distintos, a **proposta de preço** e os documentos exigidos para **habilitação**, a saber:

a) NO PRIMEIRO ENVELOPE

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA FINANCEIRA
CONVITE SESC/DR – SERGIPE Nº _____/2025
LICITANTE: (nome da empresa interessada proponente)
DATA E HORA:

b) NO SEGUNDO ENVELOPE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE SESC/DR – SERGIPE Nº _____/2025
LICITANTE: (nome da empresa interessada proponente)
DATA E HORA:

4. DA REUNIÃO DE ABERTURA

4.1. No dia **22 de janeiro de 2025, às 14h00**, na Unidade SESC-SEDE, situada na rua Dom José Thomaz, 235, 1º andar (sala de licitações), bairro São José, nesta Capital, dar-se-á abertura da sessão para a devida qualificação e credenciamento dos licitantes, para o recebimento e julgamento das suas propostas comerciais e para o recebimento e julgamento dos documentos de habilitação.

4.2. O não comparecimento do licitante ou de seu representante legal não será motivo de desclassificação e/ou inabilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada **em envelope lacrado, contendo uma via**, digitada eletronicamente, perfeitamente legível, respeitando as expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de modo a não conter folhas soltas e rubricadas todas as folhas pelo responsável técnico, quando for o caso, ou por quem de direito, contendo a seguinte documentação:

a) CARTA PROPOSTA DE PREÇO, indicando expressamente o valor unitário por lote e total proposto, além do prazo de execução dos serviços e da validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos envelopes;

5.2. As propostas deverão contemplar o objeto deste CONVITE, observando todas as descrições, características técnicas e demais recomendações constantes das Instruções Específicas, Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.3. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias, como impostos e taxas, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir,

Direta ou indiretamente na execução dos serviços. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusos nos preços.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

Qual que seja o ato constitutivo ou tipo de sociedade, a empresa licitante deverá apresentar, como documento comprobatório de sua HABILITAÇÃO JURÍDICA, a cédula de identidade dos sócios ou empresário individual ou microempreendedor individual onde conste o número de inscrição do CPF (ou RG e CPF separadamente) ou, substitutivamente, a carteira nacional de habilitação – CNH, qual conste o número de RG e CPF, bem como;

Se a pessoa jurídica houver constituído responsável legal que não a integra, mas a quem compete firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações, em especial no negócio que venha a resultar deste certame, será necessário apresentar a documentação aqui mencionada também referente a esta pessoa e o instrumento de procuração, público ou particular (sendo este último, com reconhecimento da firma do outorgante que o subscreve);

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A documentação relativa à qualificação técnica do licitante consistirá em:

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

Certidão de registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente ou ter à sua disposição na data da licitação profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, registrado(s) no CREA e/ou CAU, por execução de serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

d) indicação do Responsável Técnico e Declaração de Concordância do Responsável para todos os itens/serviços da capacidade técnica profissional (Anexo VI);

8. DA REGULARIDADE FISCAL

8.1. A documentação relativa à regularidade fiscal do licitante consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

8.1 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz).

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTOS

9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples. Neste último caso, em caso ilegível serão solicitados os originais para a conferência e autenticação.

9.2. Aqueles documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para verificação de autenticidade.

9.3. Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omisso em relação ao prazo de validade, considerar-se-á o prazo de validade de 90(noventa) dias, a contar da data da emissão.

9.4. É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

10. DOS PROCEDIMENTOS DA REUNIÃO

10.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Convite, serão recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

10.2. Iniciando os trabalhos, a Comissão qualificará e registrará a presença dos licitantes.

10.3. Ato contínuo, serão recolhidos os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, sendo de imediato rubricados os lacres dos envelopes desta última (habilitação), que ficarão sob a guarda desta Comissão. Em seguida, promover-se-á a abertura das propostas financeiras, competindo à Comissão de Licitação o seguinte:

a) verificar se as propostas atendem às exigências deste Edital;

b) rubricar as vias originais dos documentos integrantes das propostas e oferecê-las aos demais licitantes para a devida chancela;

c) não sendo possível o julgamento imediato das propostas, a reunião será suspensa e o resultado da classificação, após a devida análise pela Comissão, será enviado a todos os licitantes, através de e-mail, disponibilizando ainda, no endereço SESC/SE, https://sesc-se.com.br/licitacoes.

d) inexistindo recursos contra o julgamento das propostas ou sendo a eles negado provimento, a Comissão proceder-se-á com a fase de habilitação.

10.4. A presença das licitantes às reuniões de recebimento dos envelopes da licitação e de julgamento é facultativa, podendo aqueles, quando for o caso, serem entregues à Comissão de Licitação do SESC-DR/SE.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

11.1. As propostas serão classificadas, em ordem de valor crescente, sendo considerado vencedor, para fins de adjudicação, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE, observado o disposto no subitem 2.1. deste Edital.

11.2. Ocorrendo empate dos preços, a classificação final se fará por sorteio na própria sessão pública, com a ciência de todos os interessados, ou em dia diverso, com horário e local a ser definido pela Comissão de Licitação.

11.3. Serão desclassificadas propostas que:
a) apresentarem preço (por lote) superior ao valor orçado pelo SESC;
b) não atenderem as exigências deste Edital e anexos;
c) apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado se o valor for inferior a 70% do orçado pelo SESC;

11.4. Da mesma forma, será facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução aqui do procedimento licitatório;

11.5. Ocorrendo a desclassificação de todas as propostas, ou inabilitação de todas as licitantes, poderá ser concedido aos licitantes um prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de novas propostas e ou

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

habilitações, sanadas as causas que deram origem a desclassificação/inabilitação retornando para a fase das propostas.

12. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

12.1. A Comissão de Licitação analisará os documentos de habilitação da licitante classificada que ofertou o melhor preço, observando os requisitos dos itens 6, 7 e 8 deste edital, sem prejuízo de outros. Julgará aquela habilitada, por conseguinte, se atender ou não violar as exigências do certame.

12.2. Na hipótese de inabilitação, fará a análise e julgamento das demais classificadas e de acordo com a ordem de preços.

12.3. Poderá a Comissão valer-se da rede mundial de computadores ou de qualquer sistema cadastral que estivem ao alcance para se certificar da validade dos documentos de habilitação.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. Ultrapassadas as fases de julgamento de proposta e de habilitação, a Presidente do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, considerando legítimos os atos praticados pela Comissão e a conformidade da proposta, homologará a licitação e adjudicará seu objeto à licitante julgada vencedora.

14. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

14.1. A comunicação aos licitantes de todo e qualquer ato deste Convite que se fizer necessária, dar-se-á por e-mail devidamente cadastrado, considerando-se válida e eficaz para todos os efeitos, sem prejuízo da sua divulgação no sitio oficial da entidade SESC/AR/SE, inclusive quanto ao resultado do certame.

15. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

15.1. Concluída a licitação, o vencedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, assinar o contrato, sob pena de ser considerado tal ato com recusa injustificada.

15.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro daquele interstício, configurará descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará o licitante às seguintes penalidades:

I – Perda do direito à contratação;
II – Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias eventualmente previstas neste Edital;
III – Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC, por um prazo de até 03 (três) anos.

15.3. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação constarão de termos aditivos e poderão ser acrescidos em até 50% do valor global atualizado do contrato.

15.3.1. Na hipótese de supressão o limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

15.4. Considerar-se-á parte integrante do Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e a proposta da licitante vencedora.

16. DOS RECURSOS

16.1. Dos resultados da fase de julgamento das propostas e da fase de habilitação, o licitante que se julgar prejudicado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e por escrito, dirigido ao Presidente do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desde a data da publicação do resultado.

16.2. Interposto o recurso de que trata o subitem 16.1, o licitante que puder vir a ter sua situação prejudicada poderá, no mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis, oferecer impugnação.

16.3. O provimento do recurso somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. A qualquer momento, o SESC poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação e propostas.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a ser celebrado, o contratado estará sujeito, com a garantia da defesa prévia e recurso a ela inerentes, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 03 (três) anos.

17.2. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao SESC, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber o contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos ocorrerão em até 30 dias contando da assinatura da nota fiscal devidamente acompanhada das certidões negativas das fazendas FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, CNDT E FGTS.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A Comissão de Licitação poderá, a critério do SESC e para manter o caráter competitivo do certame, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas dos licitantes, permitindo-se ali, ainda, requerer informações adicionais; bem como, valer-se da rede mundial de computadores – *Internet*-, quando possível, para a verificação da regularidade / validade de documentos ou fixar prazo para dirimir eventuais dúvidas, em qualquer fase da licitação.

19.2. O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE se reserva no direito de revogar unilateralmente esta Licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for; ou anulá-la por ilegalidade ou vício insanável, de ofício ou quando provocado, que o fará em razões fundamentadas.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

19.3. Quaisquer pedidos de informações ou de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas deverão ser formulados por escrito à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SESC/SE**, localizada na Rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, Aracaju/SE., Cep 49015-090, Fone 79-3216-2712/2733, até o 2º (segundo) dia útil antes da data marcada para abertura da Licitação, ficando desde já entendido que a ausência da resposta não constituirá motivo para alteração das condições e prazos.

19.4. Inexistindo pedidos naquele sentido ou formulados fora do prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior.

19.5. Independentemente de declaração expressa, a apresentação de documentos e proposta implica a aceitação plena das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

19.6. São partes integrantes deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Declaração de Aceitação.
c) ANEXO III – Declaração de Menores
d) ANEXO IV – Modelo de Credenciamento
e) ANEXO V – Modelo de Proposta
f) ANEXO VI – Modelo de indicação do Responsável Técnico
g) ANEXO VII – Modelos de Visita Técnica
h) ANEXO VIII - Minuta de Contrato

19.7. O instrumento convocatório estará disponível no site http://www.sesc-se.com.br/editais.

19.8. Por razões de economia e sustentabilidade ambiental, não serão fornecidas cópias das atas de reuniões deste processo licitatório, devendo cada licitante, se for do interesse, fornecer o respectivo endereço eletrônico para o envio via e-mail.

LUCIMARA MATOS DA SILVA
Presidente da CPL/SESC/SE

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para locação de estrutura, toldos, grades, sonorização e iluminação para os eventos do Sesc/SE que acontecerão no decorrer do ano 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação s justifica pelo acontecimento de eventos sistemáticos da instituição. A ideia é centralizar em um só processo de registro de preço com vista na economicidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os serviços irão acontecer de acordo com a programação do Sesc, onde em cada um deles será necessário **a locação de determinada estrutura, conforme descrição abaixo:**

Lote	Especificação	Unid.	Quantidade
1	**Sesc no Parque:** Data do evento: 13/04/2025 Horário: 15:00 às 20:00 Local de Instalação: Parque da Sementeira **Material necessário:** - Palco quadrado medindo 10,00x10,00m, altura da base de 100cm em estrutura metálica e madeirite, com toldo para cobertura e escada para acesso. - Sonorização médio porte no palco para apresentação do coral, orquestra do Sesc e banda musical. Itens de sonorização configuração mínima: • 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, • 16 auxiliares, • 08 matrix, • 08 dcas, • 04 bandas de equalização paramétricas, • 02 processadores de efeitos, • 02 processadores dinâmicos por canal, • 06 canais de equalização • 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; • 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, • 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3),	dia	01

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	• 12 (doze) microfones com pedestais, • 01 (um) kit de microfones para bateria, • 01 (um) microfone sem fio com pedestal, • 01 (um) cubo de contra baixo, • 01 (um) cubo de guitarra, • 01 (um) sistema para teclados, • 01 (uma) bateria acústica, • 08 (oito) monitores de retornos de palco, • 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e • 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), • Além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem. - 10 toldos 4x4m, com lona na cor branca. - 200 grades vazada medindo 2,00 x 1,00m para delimitar o espaço do evento. - Estrutura com Box Truss para pórtico de entrada medindo 5,00m de largura e 4,00m de altura (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada). - 03 caixas térmicas de 360L com gelo - 25 Jogos de mesa plástica com 04 cadeiras cada - Sistema de iluminação geral de médio porte para o palco e iluminação cênica no pórtico de entrada, iluminação em gambiarra do espaço do evento. Itens de iluminação configuração mínima: • 12 r • 02Strobo; 3000W; • 01 máquina de fumaça fog 3000w; • 01 minicentral ac só para iluminação, • 12 refletores italianos pa 64 de alumínio 1000w; • 02 minibruti c/ 6 lâmpadas cada; • 02 luzes de serviço; • 01 mesa de comando digital lc 2412; • 01 rack digital dmx 12 4000 watts por canal; • 01 cabo de comando 60 metros; • 01 mesa star digital com rack stand by; • 01 máquina de fumaça. Compreendendo transporte montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços para diversos eventos, atendendo a rider técnico. • sistema de iluminação cênica composta de 24 refletores par, gambiarra com 100 metros de comprimento linear com cada lâmpadas de led - 03 unidades grupo gerador de 180kva para ligação das Unidades Móveis do Sesc		

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	- 2 Movielight com a logomarca do Sesc e Fecomércio. - Sistema provisório para fornecimento de água potável para atendimento odontológico, prever 500L. - Backdrop 5,00 x 3,00m com lona vinílica (a arte para impressão da contratada será fornecida pelo Sesc)		
2	**Sesc São João na Praça** Data do evento: 09 a 30/06/25 Horário: 17:00 às 23:00 Local de Instalação: Praça Fausto Cardoso - Palco medindo 10,00x5,00m, altura da base de 60cm em estrutura metálica e madeirite, com escada de acesso. - Área delimitada para os jurados na frente do palco. - Tablado para apresentação da quadrilha medindo 15 x 20m em madeirite com forro em carpete na cor preta, h=10cm do chão. - Cobertura tipo tenda com estrutura em box Truss e lona, medindo 20,00 x 40,00m. -Gradil para delimitação de espaço 15x20 m (do tablado) da apresentação da quadrilha - 03 toldos 6 x 6 para receptivo das quadrilhas - Sonorização médio porte no palco para apresentação de trio pé de serra a ser contratado pelo Sesc. Itens de Sonorização configuração mínima: • 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré - amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; • 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; • 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), • 12 (doze) microfones com pedestais, • 01 (um) kit de microfones para bateria, • 01 (um) microfone sem fio com pedestal, • 01 (um) cubo de contra baixo, • 01 (um) cubo de guitarra, • 01 (um) sistema para teclados, • 01 (uma) bateria acústica, • 08 (oito) monitores de retornos de palco, • 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas	dia	22

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) • 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem - Sistema de iluminação de médio porte para o palco (cênica), cobertura geral (tipo gambiarra). Itens de iluminação com configuração mínima: • 02Strobo; 3000W; • 01 mini central ac só para iluminação, • 12 refletores italianos pa 64 de alumínio 1000w; • 02 minibruti c/ 6 lâmpadas cada; • 02 luzes de serviço; 01 mesa de comando digital lc 2412; 01 rack digital dmx 12 4000 watts por canal; • 01 cabo de comando 60 metros; • 01 mesa star digital com rack stand by; • 01 máquina de fumaça. Compreendendo transporte montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços para diversos eventos, atendendo a rider técnico. • sistema de iluminação cênica composta de 24 refletores par, gambiarra com 100 metros de comprimento linear com cada lâmpadas de led - 02 unidades grupo gerador de 180kva para ligação da sonorização e iluminação - Painel de Led no fundo do palco medindo 8m de comprimento x 3m de largura		
3	**Circuito Sesc de Corrida:** Data do evento: 13.07.2025 Horário: 03:00 às 10:00 Local de Instalação: Hotel Sesc Atalaia - Estrutura com Box Truss para pórtico de entrada medindo 5,00m de largura e 4,00m de altura (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada). - Palco medindo 10,00x5,00m, altura da base de 60cm em estrutura metálica e madeirite, com toldo para cobertura e escada de acesso. - Cones com colocação e retirada, nos pontos necessários para fechamento, sinalização e canalização dos percursos nas vias usadas na prova (500 unidades); - Grade de contenção (medindo 2 metros x 1 metro), com colocação e retirada nos pontos necessários para fechamento de vias e estacionamentos, organização da arena do evento e isolamento nas áreas de apoio ao evento (500 unidades); - Pórtico de largada/chegada (6 metros de largura x 3 metros de altura) - com instalação em local determinado pela organização e retirada após o evento; - Pórtico de resfriamento (6 metros de largura x 3 metros de altura) para fornecimento de jatos de água neblinado com suprimento próprio de água	dia	01

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	potável, com instalação em local determinado pela organização e retirada após o evento (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada); - Pódio para premiação (3 lugares) (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada); - Box Truss para fundo de foto com instalação e retirada no local determinado do evento (2 metros largura x 2 metros altura). Total de 02 Unidades (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada); - Espaço Instagramável (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada) - Toldo medindo 5 metros x 5 metros com lona na cor branca - com instalação e retirada após o evento. O local de instalação será determinado pelo contratante. Total de 10 unidades; - Gerador de 180 KVA com instalação para alimentar o cronômetro que será instalado no pórtico (fornecido pelo Sesc) - Sonorização do evento de médio porte. Configuração mínima dos itens da sonorização: • 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré - amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; • 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; • 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, • 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, • 01 (um) kit de microfones para bateria, • 01 (um) microfone sem fio com pedestal, • 01 (um) cubo de contrabaixo, • 01 (um) cubo de guitarra, • 01 (um) sistema para teclados, • 01 (uma) bateria acústica, • 08 (oito) monitores de retornos de palco, • 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) • 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte,		

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	montagem, operação e desmontagem - Colocação e retirada (após o evento) de lixeiras 100L em pontos do percurso a ser indicados pela organização (50 unidades) - 12 (Doze) cochos (com gelo) de plástico com suporte de chão para armazenamento de água e gelo para utilização nos pontos de hidratação, em pontos determinados pelo contratante - 09 (nove) staffs para distribuição de bebidas. - 03 caixas térmicas 360 L com gelo - 03 batedores de percurso em motocicleta para os percursos do evento 2,5km, 5km e 10km. - Espaço delimitado para guarda-volumes com armário do tipo colmeia para utilização no guarda volumes medindo 2x4m		
4	**Fechamento de proteção da Unidade Sesc Itabaiana:** Data do evento: a definir (data a ser definida pela prefeitura de Itabaiana) Horário: o dia todo Local de Instalação: Sesc Itabaiana - 223,00m de fechamento de área em placa metálica de 2,00 x 2,00m e 15mm de espessura, sustentados em cavaletes metálicos, com altura de 2,0m. Deverá ser previsto os acessos de veículos (02) e pedestre à Unidade (02).	dia	04
5	**Cortejo Aldeia Sesc de Artes:** Data do evento: 22.08.25 Horário: 15:00 às 22:00 Local de Instalação: Praça Fausto Cardoso - Palco quadrado medindo 10,00x10,00m, altura da base de 100cm em estrutura metálica e madeirite, com toldo para cobertura e escada de acesso, com painel de led medindo 08m de comprimento por 04m de altura. - Sonorização de médio porte no palco para apresentação de banda completa a ser contratada pelo Sesc. Itens da sonorização configuração mínima: • 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; • 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, • 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), • 12 (doze) microfones com pedestais, • 01 (um) kit de microfones para bateria, • 01 (um) microfone sem fio com pedestal,	dia	01

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	• 01 (um) cubo de contrabaixo, • 01 (um) cubo de guitarra, • 01 (um) sistema para teclados, • 01 (uma) bateria acústica, • 08 (oito) monitores de retornos de palco, • 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem. - 01 und Estrutura em Octanorm para camarim medindo 4 x 3 climatizado e com mobílias devidas para atendimento de banda. - Locação de grupo gerador 02 und de 180kva (um funcionando e outro em modo stand BY) por 12H - Estrutura com Box Truss para o palco, sendo previsto comunicação visual na parte superior e laterais em Led (a arte será fornecida pelo Sesc para impressão da contratada). - Cobertura tipo tenda com estrutura em box Truss e lona, medindo 20,00 x 40,00m. - Sistema de iluminação de médio porte para o palco. Itens de iluminação com configuração mínima: • 02Strobo; 3000W; • 01 mini central ac só para iluminação, • 12 refletores italianos pa 64 de alumínio 1000w; • 02 minibruti c/ 6 lâmpadas cada; • 02 luzes de serviço; • 01 mesa de comando digital lc 2412; 01 rack digital dmx 12 4000 watts por canal; • 01 cabo de comando 60 metros; • 01 mesa star digital com rack stand by; • 01 máquina de fumaça. Compreendendo transporte montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços - 30 grades para fechamento medindo 2m x 1m		
6	**Eventos do Sesc** Data do evento: a definir Horário: a definir Local de Instalação: a definir - 01 drone para cobrir o evento com prévia autorização da Anac/Infraero.	dia	08
7	**Aniversário do Sesc** Data do evento: 12/09/2025 Horário: a definir		

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	Local de Instalação: a definir **Material necessário:** - Palco Octogonal em estrutura metálica e madeirite com altura da base de 1,00m e diâmetro de 6,00m. Com 04 escadas para descida do palco com no mínimo 1,00m de largura, revestido com carpete e decoração com folhagens com: murtas, xefleras, galhos secos. - 650 cadeiras modelo Tiffany ou similar (transparente); - 02 Back drop medindo 5x3m com lona, impressão policromática (a arte será enviada pelo Sesc); - Sonorização e iluminação cênica para o palco e entrada (material necessário para apresentação de palestra, contendo 04 microfones sem fio, 01 microfone lapela, 02 movielight com a logomarca do Sesc e Fecomércio e 40 par leds) • **Itens de iluminação configuração mínima** 02Strobo; 3000W; 01 mini central ac só para iluminação, 12 refletores italianos pa 64 de alumínio 1000w; 02 minibruti c/ 6 lâmpadas cada; 02 luzes de serviço; 01 mesa de comando digital lc 2412; 01 rack digital dmx 12 4000 watts por canal; 01 cabo de comando 60 metros; 01 mesa star digital com rack stand by; 01 máquina de fumaça. Compreendendo transporte montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços • **Itens de sonorização configuração mínima** 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré - amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem - 02 Painéis de LED medindo – 6 metros de largura x 3 metros de altura - 10 garçons, 05 apoios e 01 maitre; - Água de coco, água mineral e refrigerantes para 650 pessoas. - 03 máquinas de café com atendente. - Espaço Instagramável - 05 mesas de madeira para o bolo e bebidas, 02 aparadores e 01 balcão para check in - 02 tapetes 3,00x2,00m para decoração - 06 caixas térmicas de 360l com gelo - 06 Lixeiras 100l com sacos de lixo		

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

8	**Sescanção (Final):** Data do evento: 24/10/25 Horário: 17:00 às 21:00 Local de Instalação: a definir - Palco medindo 10,00x10,00m, altura da base de 100cm em estrutura metálica e madeirite, com toldo para cobertura. - Estrutura com Box Truss para o palco - Sonorização no palco para apresentação de banda completa a ser contratada pelo Sesc. • 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré - amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones comPedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem - Estrutura com Box Truss para o palco, sendo previsto comunicação visual na parte superior e laterais com impressão digital em lona com ilhós. - Sistema de iluminação para o palco e área externa. **Itens de iluminação configuração mínima** 02Strobo; 3000W; 01 minicentral ac só para iluminação, 12 refletores italianos pa 64 de alumínio 1000w; 02 minibruti c/ 6 lâmpadas cada; 02 luzes de serviço; 01 mesa de comando digital lc 2412; 01 rack digital dmx 12 4000 watts por canal; 01 cabo de comando 60 metros; 01 mesa star digital com rack stand by; 01 máquina de fumaça. Compreendendo transporte montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços - 02 Movielight com a logomarca do Sesc e Fecomércio. - 02 und de grupo gerador de 180kva para a estrutura de iluminação e sonorização do evento.	dia	01
9	**Pré-caju 2025** Data do evento: 15 e 16/11/25	dia	02

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	Horário: o dia todo Local de Instalação: Hotel Sesc Atalaia **Material necessário:** - 200,00m lineares de fechamento de área em placa metálica de 2,00 x 2,00m e 15mm de espessura, sustentados em cavaletes metálicos, com altura de 2,0m. Deverá ser previsto acessos para casa de lixo, entrada do hotel e carga e descarga, além de malha nas cores azul e amarelo do Sesc para forrar as placas metálicas. - Camarote medindo 18,00x7,00m, com cobertura em lona em formato 01 água, com altura de piso de 2,00m em relação à rua e pé direito de aproximadamente 3,00m, com testeira em led medindo 20 metros linear x 1.00 m de altura - 02 Rampas medindo 20,00m de comprimento e 2,20m de largura com guarda corpo e corrimão. - 02 escadas, sendo uma em cada lado do camarote. - 02 toldos medindo 6x6m para apoio do pessoal da cozinha, com disponibilidade de ponto de energia 110v e 220v, fechado com malhas pretas. - Iluminação cênica para o camarote e área de circulação interna (banheiros, apoio cozinha e lounge). **Itens de iluminação configuração mínima** • 02Strobo; 3000W; 01 minicentral ac só para iluminação, 12 refletores italianos pa 64 de alumínio 1000w; 02 minibruti c/ 6 lâmpadas cada; 02 luzes de serviço; 01 mesa de comando digital lc 2412; 01 rack digital dmx 12 4000 watts por canal; 01 cabo de comando 60 metros; 01 mesa star digital com rack stand by; 01 máquina de fumaça. Compreendendo transporte montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços • sistema de iluminação cênica composta de 24 refletores par, gambiarra com 100 metros de comprimento linear com cada lampadas de led - 2 Movielight com a logomarca do Sesc e Fecomércio - 08 mesas tipo bistrô para apoio do camarote - 01 sofá de quatro lugares - Espaço instagramável medindo 08 metros quadrados - 01 Balcão em madeira para check-in. - 01 balcão para drinks. - 01 praticável para DJ de 1m de altura - Sonorização para o DJ • **Itens de sonorização**		

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré - amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem - 01 mesa de 2m para o buffet - Decoração do lounge de entrada com puffs (mínimo de 20) e palmeiras (área de 90,00m²).		
10	**Eventos de Encerramento das atividades:** Data do evento: 19.12.2025 Horário: 17:00 às 22:00 Local de Instalação: Hotel Sesc Atalaia - Palco quadrado medindo 4,00x4,00m, altura da base de 40cm em estrutura metálica e madeirite. - Cobertura tipo tenda com estrutura em box Truss e lona para forrar a quadra, medindo 20,00 x 40,00m. - Sistema de iluminação geral do tipo gambiarra e iluminação para o palco. • **Itens de iluminação** sistema de iluminação cênica composta de 24 refletores par, gambiarra com 100 metros de comprimento linear com cada lampadas de led - Sonorização no palco para apresentação de banda a ser contratada pelo Sesc. • 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; • 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, • 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), • 12 (doze) microfones com pedestais,	dia	01

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

	• 01 (um) kit de microfones para bateria, • 01 (um) microfone sem fio com pedestal, • 01 (um) cubo de contrabaixo, • 01 (um) cubo de guitarra, • 01 (um) sistema para teclados, • 01 (uma) bateria acústica, • 08 (oito) monitores de retornos de palco, • 01 (um) monitor de retorno para bateria, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.		

OBS: A empresa contratada deverá prever todos os materiais necessários para montagem da infraestrutura prevista para os eventos, a exemplo de cabos de energia, quadro elétrico temporário, cordas para fixação dos toldos, técnico para manuseio do sistema de sonorização. Assim como, deverá ser apresentado pela empresa vencedora a ART devidamente paga referente a execução da estrutura, bem como instalação elétrica do espaço para que possa ser apresentado ao corpo de bombeiros e defesa civil. ART de Teste de carga, Autorização da Anac/Infraero para uso de drone.
OBS 2: Todos os eventos deverão atender as normas de prevenção de incêndio e pânico com uso de extintores de incêndio.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser executado conforme os eventos descritos no item 03, sendo os seguintes locais:

- Hotel Sesc Atalaia, localizado na Av. Santos Dumont, nº 543, Bairro Atalaia. Aracaju/SE.
- Parque dos Cajueiros: localizado na Av. Beira Mar, Bairro Farolândia. Aracaju/SE.
- Parque da Sementeira, localizado na Av, Jornalista Santos Santana, s/n, Bairro Jardins. Aracaju/SE.
- Sesc Itabaiana: localizado na Rua Maria de Oliveira Mendonça, nº 1651, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira. Itabaiana/SE.
- Praça Fausto Cardoso, localizada no Bairro Centro. Aracaju/SE.
- Sesc Siqueira Campos, localizado na Rua Bahia, nº 1059, Bairro Siqueira Campos. Aracaju/SE

OBS: Os endereços ou datas pré-estabelecidos para o acontecimento dos eventos podem sofrer alteração, portanto, serão mantidos no município definido no processo.

O prazo máximo para a entrega será no dia estabelecido para cada evento. A empresa vencedora deverá verificar a necessidade e iniciar a montagem da estrutura de cada evento com a antecedência necessária para que no dia estabelecido esteja tudo pronto.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

A empresa contratada deverá prever todos os materiais necessários para montagem da infraestrutura prevista para os eventos, a exemplo de cabos de energia, quadro elétrico temporário, cordas para fixação de toldos, técnico para manuseio do sistema de sonorização. Assim como, deverá ser apresentado pela empresa vencedora a ART e registro no CREA, devidamente paga referente a execução das estruturas, bem como instalação elétrica do espaço para que possa ser apresentado ao corpo de bombeiros e defesa civil.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.

A empresa contratada deverá manter as condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

Pela prestação dos serviços/fornecimento ora ajustados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços/entrega, atesto e a devida emissão da nota fiscal, a qual deverá estar acompanhada das certidões de regularidade junto ao FGTS, FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, não sendo aceitos boletos bancários. O documento fiscal deverá ser emitido somente entre os dias 1 e 20 de cada mês e apresentado ao CONTRATANTE no máximo até o dia 20 do mês de sua emissão.

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência poderá ser de até 12 meses.

8. VISITA TÉCNICA

Obrigatório realizar visita técnica antes da execução para alinhamento dos detalhes da execução dos projetos de estrutura.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será a Assessoria de Programas Sociais.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº. 25/0001**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO III
DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Convite nº 25/0001

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO IV
MODELO DE CREDENCIAMENTO

AO
SESC/SE
Convite nº. 25/0001

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Convite, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

AO
SESC
Edital do Convite nº. 25/0001

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O XXXXXXX	
CPF:	
RG.:	
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Convite nº. **25/0001** do Departamento Regional do SESC/SE.

Item	Descrição	Quant	Apres	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Valor Total Máximo----------R$					
Valor Total Máximo por Extenso:(					

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais, visita técnica para medição e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do Contrato que será firmado, inclusive lucro.
-

CIDADE/ESTADO, de de 2025.

Assinatura do representante legal

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO VI

INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA RESPONSÁVEL TÉCNICO

A licitante, por seu representante infra-assinado, indica o senhor (nome, profissão, CPF, identidade, endereço) como responsável técnico para a execução dos serviços objeto do CONVITE SESC/SE nº ____/2025, o qual, mediante chancela abaixo, declara concordar com a sua indicação.

Aracaju, de de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável Legal

Nome e Assinatura do Responsável Técnico

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(papel timbrado da firma)

CONVITE – Nº 25/0001/SESC-SERGIPE

Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr., portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo (a) em __/__/__, representando nossa Empresa, compareceu aos locais descritos no Termo de Referência, anexo I do Convite 25/00XX, onde serão executados o objeto do processo em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação.

Local, de de 2025.

.....
Carimbo e Assinatura do responsável pela empresa

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO – Nº XXXX/2025

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 49.015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSÉ MARCOS DE ANDRADE PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE CPF: 296.061.875-00

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente contrato, que se regerá em conformidade com o **CONVITE nº 25/0001,** pela Resolução SESC Nº ***1.593/2024,*** **de 02 de maio de 2024** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, TOLDOS, GRADES, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DO SESC/SE QUE ACONTECERÃO NO DECORRER DO ANO 2025,** conforme detalhamentos e especificações técnicas do edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O presente contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual até 10 (dez) anos, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará à contratada, os valores constantes na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Único: Eventuais alterações contratuais, inclusive a possibilidade de revisão de preço anual, que deverá ser solicitada pelo Contratante, serão formalizadas através de termos aditivos. O reajuste de preços anual será baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao penúltimo mês de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 Pelo serviço adquirido, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, a aceitação dos serviços e a devida emissão da nota fiscal, acompanhada das certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, não sendo aceitos boletos bancários

5.2 O documento fiscal deverá ser emitido somente entre os dias 1 e 20 de cada mês e apresentado ao CONTRATANTE no máximo até o dia 20 do mês de sua emissão;

5.3 É vedado à CONTRATADA negociar os títulos de crédito emitidos contra o SESC, bem como o CONTRATANTE não realizará pagamento antecipado.

5.4 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento.

5.5 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 6.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E CONTRATADA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias a respeito do contrato.

2. Comunicar previamente à **CONTRATADA**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse Contrato.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

3. Informar à **CONTRATADA**, de forma expressa, com antecedência mínima de 24 horas, o cumprimento de ordens ou determinações, salvo as de caráter emergencial ou por casos fortuitos.

II – DA CONTRATADA:

1. Realizar o serviço objeto do presente contrato, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Edital;

2. Tomar todas as providências necessárias para a legalização de suas atividades visando a execução da prestação de serviço para Sesc/SE;

3. As obrigações da contratada estão especificadas no termo de referência, o qual é anexo e parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

4. Deverá haver disponibilidade de empregados da **CONTRATADA** para o atendimento a serviços eventuais que possam ocorrer.

5. Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do serviço objeto dessa licitação, isentando o **CONTRATANTE,** inclusive judicialmente, de qualquer responsabilidade quanto a estes;

6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

7. Respeitar as normas e procedimentos administrativos adotados pelo **CONTRATANTE**, na forma da legislação vigente e sua regulamentação, responsabilizando-se por quaisquer transgressões, de sua parte, e de seus empregados;

8. Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução objeto desse Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.

9. Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros.

10. Franquear e facilitar ao **CONTRATANTE** ou preposto devidamente credenciado, a fiscalização do serviço objeto desse Contrato fornecendo, quando solicitado, todos os dados relativos a este,

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

que sejam julgados necessários ao bom entendimento e acompanhamento do serviço, sem que tal fiscalização implique em transferência de responsabilidade para o **CONTRATANTE** ou seu preposto.

11. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos, praticados no horário do serviço ou não, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito, no prazo máximo de 72 horas após a ocorrência. A apuração e comprovação dessa responsabilidade serão feitas por sindicância executada por ambas as partes, com prazo de conclusão de 72 horas, prorrogável por igual período.

12. Preservar e manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação bem como ação de empresas contratadas ou de quaisquer pessoas vinculadas à **CONTRATADA**;

13. A CONTRATADA se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES:

I-Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

1. Advertência;

2. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

3. Rescisão contratual;

4. Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até 03 (três) anos.

II- As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da **CONTRATADA** devidas ao **CONTRATANTE**.

III-Caberá recurso à **CONTRATADA** quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL:

I. O **SESC/SE** poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

1. Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

2. A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da **CONTRATADA**;

3. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

II. As partes poderão rescindir o presente contrato, sem que assista a outra, qualquer direito de indenização, mediante comunicação, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência;

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – COMUNICADOS AS PARTES:

Todas as comunicações relativas a este contrato serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712/2733.

Da(s) **CONTRATADA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO CONTRATO

O gestor do presente contrato será designado mediante ato normativo interno e informado, quando da assinatura, à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Este contrato poderá ser complementado ou acrescido em até 50% (cinquenta por cento), conforme ARTIGO 38 da RESOLUÇÃO SESC DN 1.593/2024, havendo ainda a possibilidade de supressões nos limites estabelecidos entre as partes, conforme §1º do artigo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO:

12.1 As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SESC, Considerando a publicação da **Resolução nº 1.593/2024,** de 02/05/24.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

12.2 A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e à imagem do Sistema SESC.

12.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie, que constituam prática ilegal ou de corrupção, sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.4. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

13.1 **Proteção dos Dados Pessoais** - A Contratada, por si e por seus colaboradores, obriga- se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("**Titular**") identificada ou identificável ("**Dados Pessoais**") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a **Lei 13.709/2018** ("**Lei Geral de Proteção de Dados**"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do SESC/SE, o que inclui os Dados dos clientes deste.

13.2 **Diretrizes de tratamento** - A Contratada seguirá as instruções recebidas do SESC/SE em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a Contratada garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

13.3 A Contratada deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo SESC/SE.

13.4 **Solicitações de Titulares** - A Contratada deverá notificar o SESC/SE sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados).

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

13.5 **Confidencialidade dos Dados Pessoais** - A Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

13.6 **Conformidade da Contratada** - A Contratada deverá monitorar, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e sub-operadores com as respectivas obrigações de proteção de Dados Pessoais em relação aos serviços e deverá fornecer ao SESC/SE relatórios sobre esses controles sempre que for solicitado.

13.7 **Monitoramento de conformidade** - O SESC/SE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a Contratada possui perante a Lei e este Contrato.

13.8 **Propriedade dos Dados** - O presente Contrato não transfere a propriedade ou controle dos dados do SESC/SE, ou dos clientes deste, inclusive Dados Pessoais, para a Contratada ("Dados"). Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade do SESC/SE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

13.9 **Atuação restrita** - O SESC/SE não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

13.10 **Devolução dos Dados** - A Contratada se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que:

(i) O SESC/SE solicitar;
(ii) O Contrato for rescindido ou;
(iii) Com o término do presente Contrato. Em adição, a Contratada não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para a execução do presente Contrato.

13.11 **Regresso** - Fica assegurado ao SESC/SE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da Contratada diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Fusion Platform: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

13.12 **Auditoria**. A Contratada reconhece e aceita que o SESC/SE tem o direito de realizar auditoria, por si ou por terceiro indicado por este, de forma presencial ou remota, com a finalidade de verificar a conformidade da Contratada quanto à legislação de proteção de dados aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro Central da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (via) de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

José Marcos de Andrade
Presidente do Sesc/SE
CONTRATANTE

xxxxxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **EDITAL - CV - ESTRUTURAS.pdf** no dia 15/01/2025 - 14:15 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.

O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate/995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

Caso necessário, acesse o site **https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate** e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: 995a55ff-6dd2-42f3-8806-8f4f98410335

Assinaturas

1 assinatura eletrônica

Lucimara Matos da Silva

lmatos@se.sesc.com.br

15/01/2025 - 14:15 IP: 10.79.20.75 Tipo de assinatura: Eletrônica